



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015 - PMM.  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 023/2015 - PMM

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **EDSON LUIZ DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.539.456/0001-27, com sede à Rua Rosenil Mesquita, nº 191, Centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Edson Luis da Silva, portador do RG nº 7.133.263-2 e inscrito no CPF sob nº 017.999.949-45, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA    | UNIT   | TOTAL  |
|------|-----|------|---|----------|--------|--------|
| 02   | 4   | UND  | Compressor hermético para refrigeração, tensão nominal 110V ou 220V, de 1/10Hp de potência, para gás refrigerante tipo 134 A, de modelo similar a THB1330YS, THB1330YS,EM30HHR,VEMY5H equivalente que seja compatível com o equipamento mantido. O motocompressor deve ser novo, dentro das Normas estabelecidas pelo INMETRO e garantia.   | Tecumceh | 187,10 | 748,40 |
| 03   | 4   | UND  | Compressor hermético para refrigeração, tensão nominal 110V ou 220V, de 1/8Hp de potência, para gás refrigerante tipo 134 A, de modelo similar a THG1340YS, THG1340YS,EMI45HER,EMT37HDP equivalente que seja compatível com o equipamento mantido. O motocompressor deve ser novo, dentro das Normas estabelecidas pelo INMETRO e garantia. | Tecumceh | 150,00 | 600,00 |
| 04   | 4   | UND  | Compressor hermético para refrigeração, tensão nominal 110V ou 220V, de 1/6Hp de potência, para gás refrigerante tipo 134 A, de modelo similar a  | Tecumceh | 125,00 | 500,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|    |   |     |   |          |        |          |
|----|---|-----|---|----------|--------|----------|
|    |   |     | THG1352YDS,<br>THG1352YGS,TCM0013,EMI60HEP,EM60HNP<br>equivalente que seja compatível com o<br>equipamento mantenido. O motocompressor deve<br>ser novo, dentro das Normas estabelecidas pelo<br>INMETRO e garantia.  |          |        |          |
| 05 | 4 | UND | Compressor hermético para refrigeração, tensão<br>nominal 110V ou 220V, de 1/4Hp de potência, para<br>gás refrigerante tipo 134 A, de modelo similar a<br>TSA1380YDS,<br>TSA1380YGS,TCM0015,EM3Z60HLT,EGZS70HLC<br>equivalente que seja compatível com o<br>equipamento mantenido. O motocompressor deve<br>ser novo, dentro das Normas estabelecidas pelo<br>INMETRO e garantia. | Tecumceh | 170,00 | 680,00   |
| 06 | 4 | UND | Compressor hermético para refrigeração, tensão<br>nominal 110V ou 220V, de 1/3Hp de potência, para<br>gás refrigerante tipo 134 A, de modelo similar a<br>TW1390YS,<br>TW1390YS,TCM0020,EGAS100HLR,FFI12HBK<br>equivalente que seja compatível com o<br>equipamento mantenido. O motocompressor deve<br>ser novo, dentro das Normas estabelecidas pelo<br>INMETRO e garantia.     | Tecumceh | 271,95 | 1.087,80 |
| 07 | 4 | UND | Compressor rotativo para refrigeração, tensão<br>nominal 220V, de 3/4Hp de potência, modelo<br>UR9B072IS ou modelo equivalente que seja<br>compatível com o equipamento mantenido acima<br>de 7.000 BTU's. O motocompressor deve ser novo,<br>dentro das Normas estabelecidas pelo INMETRO e<br>garantia.   | Teco     | 230,50 | 922,00   |
| 08 | 4 | UND | Compressor rotativo para refrigeração, tensão<br>nominal 220V, de 1Hp de potência, modelo<br>K1C131GEJBBA ou modelo equivalente que seja<br>compatível com o equipamento mantenido acima<br>de 9.000 BTU's. O motocompressor deve ser novo,<br>dentro das Normas estabelecidas pelo INMETRO e<br>garantia.  | Teco     | 231,75 | 927,00   |
| 09 | 4 | UND | Compressor rotativo para refrigeração, tensão<br>nominal 220V de 1.1/4Hp de potência, modelo<br>K1SC167GEBC-P, K1C176GE ou modelo<br>equivalente que seja compatível com o<br>equipamento mantenido acima de 11.000 BTU's.<br>O motocompressor deve ser novo, dentro das<br>Normas estabelecidas pelo INMETRO e garantia.   | Teco     | 255,00 | 1.020,00 |
| 10 | 4 | UND | Compressor rotativo para refrigeração, tensão<br>nominal 220V, de 2Hp de potência, modelo<br>K2C262GEFC-F ou modelo equivalente que seja<br>compatível com o equipamento mantenido acima<br>de 18.000 BTU's. O motocompressor deve ser<br>novo, dentro das Normas estabelecidas pelo<br>INMETRO e garantia.   | Teco     | 250,00 | 1.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

|    |    |     |  |       |              |                    |
|----|----|-----|--|-------|--------------|--------------------|
| 11 | 10 | UND | Micro ventilador 1/40 bivolt - Micro motor para aparelhos de refrigeração, bivolt(110/220V), ter suporte com parafusos para fixação ao micro motor, acompanhado da hélice com base de fixação da hélice (quando este já não integrar a própria hélice), arruela e porca para montagem adequada do micro motor. Deverá ser novo, de acordo com as normas estabelecidos pelo INMETRO e garantia. | Elgin | 19,00        | 190,00             |
| 12 | 10 | UND | Micro ventilador 1/25 bivolt - Micro motor para aparelhos de refrigeração, bivolt(110/220V), ter suporte com parafusos para fixação ao micro motor, acompanhado da hélice com base de fixação da hélice (quando este já não integrar a própria hélice), arruela e porca para montagem adequada do micro motor. Deverá ser novo, de acordo com as normas estabelecidos pelo INMETRO e garantia. | Elgin | 30,00        | 300,00             |
|    |    |     |  |       | <b>TOTAL</b> | <b>R\$7.975,20</b> |

- I.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3.** O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I. Quanto a execução, a empresa deverá atender às ordens de serviços dentro de 24 horas e apresentar orçamento para aprovação dos mesmos em 48 horas
- I.4.** Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

02 Poder Executivo  
02.02 Gabinete do Prefeito  
0412200022003000 Manut Ativ Gabinete do Prefeito 43 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3389 (Fonte 0) 64 - 33903900 Outros Serv Terceiros PJ 67 (Fonte 0)  
03 Procuradoria Geral do Município  
03.02 Fundo Municipal da Procuradoria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

0206201022008000 Manut Fundo Procuradoria 176 – 183 (Fonte 0)  
186-3393 (Fonte 0)  
04 Secretaria Municipal de Administração  
04.01 Gabinete do Secretário  
0412201022010000 Manut Ativ Secretaria Adm 244–265 (Fonte 0) 273-280 (Fonte 0)  
05 Secretaria Municipal de Finanças  
05.01 Gabinete do Secretário  
04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 339 – 356 (Fonte 0) 361-366 (Fonte 0)  
06 Secretaria Municipal de Planejamento  
06.01 Gabinete do Secretário  
0412101042012000 Manut Secret de Planejamento 433 – 439 (Fonte 0) 444-448 (Fonte 0)  
07 Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01 Gabinete do Secretário  
123610108202400 Manut Secretaria de Assistência Social 490 – 516 (Fonte 0)  
07.02 Fundo Municipal de Assistência Social  
0824401052018000 Manut Fundo Munic Assist Social 741-757 (Fonte 0) 765-769 (Fonte 0)  
07.03 Fundo Munic Direitos Criança e Adolescente  
08.243.0006.002 Manut Fundo Munic Direito Criança Adolesc 970-986 (Fonte 0)  
992-994 (Fonte 0)  
08 Secretaria Municipal de Educação  
08.01 Gabinete do Secretário  
1236101082024000 Manut Secret Educação–1149–1180(Fonte 104)12202-1207 (Fonte 104)  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
1236100822029 Manut Ativ Ensino Fundl 1396 – 1422 (Fonte 103)1454-1458 (Fonte 103)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
123650182034000–Manut Centros Educ Infantil1699-1715(Fonte 103)1740-1742 (Fonte103)  
09 Secretaria Municipal de Turismo  
09.01 Gabinete do Secretário  
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 2020 – 2040 (Fonte 0)2046-2052 (Fonte 0)  
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
18122011120142000 Manut Secret Meio Ambiente 2172-2199 (Fonte 0)2204-2211 (Fonte 0)  
11Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
1544101152047000 Manut Ativ Secret Obras 2432-2457 (Fonte 0)2504-2509 (Fonte 0)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
1030100192030 Manut Ativ Fundo M Saúde 2627–2662 (Fonte 303)2675-2684 (Fonte 303)  
10301013205000Ações Eixo Atenção P Saúde 2753-2772(Fonte 303)2797-2800(Fonte 303)  
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
13.01 Defesa Social e Antidrogas  
0618201152062000 Manut Ativ Secret Def Social 3173-3201 (Fonte 0)3205-3208 (Fonte 0)  
13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros  
0618201152064000 Adm Rec Funrebom 3260-3285 (Fonte 515)3205-3208 (Fonte 515)  
14 Secretaria Municipal de Controle Interno  
14.01 Controladoria  
0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 3342 – 3390 (Fonte 0)3290-3293 (Fonte 0)

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Edson Luis da Silva, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
Gestor da Ata

**EDSON LUIS DA SILVA - ME**

Edson Luis da Silva  
CPF nº 017.999.949-45  
Representante Legal  
Detentora da Ata

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG